



**PORTARIA nº 066/2019**

Altera horário de Reunião Plenária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o horário da Reunião Plenária Administrativa convocada pela Portaria nº. 024/2019, para o que segue:

Das 9h00min do dia 07/10/2019, na Sede do CRO-MG a tratar de assuntos administrativos, para as 14h00min do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG